



PORTARIA Nº 2.675, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.210, de 30 de setembro de 2020, os membros abaixo mencionados para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Cabreúva, com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) titular: Carlos Peres Santiago, Secretário Municipal (CPF nº 042.655.148-63); e
- b) suplente: Agnaldo Aiace Zicatti Zacchi (CPF nº 399.664.918-56);

II - representantes da Advocacia-Geral do Município:

- a) titular: Alzira Aparecida Pelegrini Rodrigues (CPF nº 313.952.828-03); e
- b) suplente: Keila da Silva Carvalho (CPF nº 395.787.368-19);

III - representantes da Secretaria da Fazenda:

- a) titular: Gabriel Lima Cuqui (CPF nº 405.817.107-19); e
- b) suplente: Fernando Vitor de Campos (CPF nº 157.666.068-00); e

IV - representantes da sociedade civil:



Prefeitura de

CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

- a) titular: Diogo Anzolini Cano (CPF nº 417.539.568-70); e
- b) suplente: Amanda Carolina Zicatti da Silveira (CPF nº 400.492.608-47);
- c) titular: Jonata de Castro Fernando de Oliveira (CPF nº 400.936.028-39); e
- d) suplente: Otávio Camargo Ribeiro (CPF nº 417.539.728-09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 08 de outubro de 2020.


HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de outubro de 2020.